



Indicação 1950/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita limpeza de boca de lobo entupida na Avenida Carlos Schmidt, esquina com a Rua Rio Grande do Sul, Jardim Apucarana."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita limpeza de boca de lobo entupida na Avenida Carlos Schmidt, esquina com a Rua Rio Grande do Sul, Jardim Apucarana.

JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, a solicitação de limpeza da boca de lobo se faz necessária em razão do evidente comprometimento do sistema de drenagem pluvial na via mencionada. O entupimento tem provocado acúmulo significativo de água sempre que ocorre precipitação, ocasionando alagamentos que impedem a normal circulação de pedestres e veículos, além de representar risco de acidentes e danos materiais. A situação afeta diretamente a mobilidade urbana, prejudica o acesso dos moradores às suas residências e comércios locais, e pode, inclusive, favorecer a proliferação de vetores devido ao acúmulo de água parada. A manutenção preventiva e corretiva da rede de captação pluvial é fundamental para garantir a segurança, o bem-estar da população e o bom funcionamento da infraestrutura urbana.

Diante disso, a intervenção da equipe responsável é imprescindível para restabelecer o escoamento adequado das águas e evitar transtornos recorrentes à comunidade.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.

Lucas Leugi
Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:

10/12/2025 10:00:10

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 10/12/2025 às 09:59:59.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **564f7f44f782ec942fb33acc6f85de29**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129453**.